



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da OSC: INSTITUTO A33		
Nome Fantasia: INSTITUTO A33		
CNPJ: 50.477.669/0001-47	Endereço: SAAN QC L QUADRA 03 LOTE 75 BLOCO B SALA 218 Ed. Bussiness Center	
Complemento:	Bairro/Cidade: SIA / Brasília-DF	CEP: 70632-300
Telefone Fixo:	Telefone Celular: 61 98518-5779	
E-mail: contato@institutoa33.org.br / institutoa33@gmail.com	Site/Redes Sociais: institutoa33.org.br / @instituto.a33	
Responsável da OSC (Dirigente): ABRAÃO HILDO DE CARVALHO		
CPF: 979.203.201-00	RG/ Órgão Expedidor: 1.908.930 SSP-DF	
Endereço do Dirigente: Quadra 14 Rua I Casa 12 – Condomínio Acácias Jardim Botânico – Brasília-DF	CEP: 71.687-712	Telefone do Dirigente: 61 99661-6722

a. ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Responsável pelo acompanhamento da parceria: ABRAÃO HILDO DE CARVALHO		
Função na parceria: COORDENADOR GERAL		
RG: 1.908.930	Órgão Expedidor: SSP-DF	CPF: 979.203.201-00
Telefone Fixo:	Telefone Celular: 61 99661-6722	
E-Mail do Responsável: ABRAAO-HILDO@HOTMAIL.COM		



b. HISTÓRICO DO PROPONENTE

INSTITUTO A33, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil com duração indeterminada, sem fins lucrativos e com fins econômicos, com a promoção gratuita da saúde, educação, serviços culturais, Produção e promoção de eventos esportivos, sem finalidade política ou religiosa regida por estatuto e pelas demais disposições legais nos termos do inciso VII, artigo 5º da constituição federal. Nesta data 21 de janeiro de 1994, com sede em Brasília DF.

O INSTITUTO A33 foi criado em 1994, por um grupo de profissionais de futebol, que trabalham com programas sociais junto a comunitário do DF, desenvolvendo projetos sociais buscando a integração e assistência social, a educação complementar a formação dos cidadãos solitários e conscientes de seus deveres e direitos assim como a recuperação de valores individuais, familiares e sociais.

Em parcerias com outras instituições o INSTITUTO A33, atende as comunidades em situação de vulnerabilidade social com atendimento dos projetos:

1. **Escola Futebol Real Brazlândia** – parceria nos anos de 1997 a 2000, onde foram atendidos cerca **1.000 beneficiados**, o objeto da parceria, voltados as práticas desportivas promovendo aulas de futebol de campo para adolescentes com idade de 15 a 17 anos de idade, com plena capacidade técnica, física e operacional para o desenvolvimento do projeto, e realizado no campo de futebol da Qd 6/8 setor Norte-Brazlândia

2. **Escola Futebol Clube Brazlândia** – nos anos de 2011 a 2020, onde foram atendidos cerca **3.000 beneficiados**, o projeto, visa disseminar as práticas desportivas promovendo aulas de futebol de campo para crianças e adolescentes com idade de 5 a 17 anos de idade, além do desenvolvimento educacional e social da juventude carente no local **Área especial 4, Praça do Detran, Setor Sul - Brazlândia, Brasília - DF CEP: 72.715-640**



2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: Restituindo Vidas - PREV	
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Área especial 4, Praça do Detran, Setor Sul - Brazlândia, Brasília - DF CEP: 72.715-640	
Período de execução:	10/11/2023 a 18/05/2024
Período de realização do Evento:	14/11/2023 a 18/05/2024
Enquadramento: (X) participação () educacional () rendimento	
Previsão de beneficiários diretos: 150	
Previsão de público indireto: 300	
Valor Total do Projeto: R\$ 286.346,37 (duzentos e oitenta e seis mil e trezentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).	
Valor Total do Termo de Fomento: R\$ 283.786,37 (duzentos e oitenta e três mil reais setecentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).	

2.1 OBJETO DA PARCERIA

Realização do **PROJETO RESTITUINDO VIDAS - PREV**, que consiste na realização das escolinhas de Futebol e Futsal de base.

a. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O **PROJETO RESTITUINDO VIDAS - PREV** irá acontecer na cidade de Brazlândia/DF, o evento terá por finalidade de garantir a participação de atletas amadores, crianças e adolescentes da cidade, entre os dias 14 de novembro de 2023 a 18 de maio de 2024, visando oportunizar aos praticantes da modalidade proposta neste projeto, a interação e competitividade saudável pelo esporte, com previsão de participação de 150 vagas para a escolinha de futebol. O Projeto vai proporcionar um caminho natural para que as crianças e adolescentes demonstrem seu talento esportivo.



2.3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O **PROJETO RESTITUINDO VIDAS - PREV** é projeto que proporcionará interação com a sociedade envolvendo participantes provenientes de diversas localidades, tem como iniciativa nobre, uma maneira sadia de canalizar a energia das crianças e adolescentes para o esporte, contribuindo assim para o seu desenvolvimento físico, intelectual e conseqüentemente afastando-as das drogas e da marginalidade.

Sendo assim, o projeto, tem o papel de disseminar as práticas desportivas nas suas mais diversas manifestações, objetivando a melhora da qualidade de vida, os quais são de extrema importância para o bem-estar físico, psicológico, afetivo e social da população, revelando-se uma das mais poderosas ferramentas da evolução do esporte na cidade, com modalidades e ações de esporte e lazer na comunidade, por intermédio do futebol e futsal, onde desenvolverá o esporte de inclusão, trazendo oportunidade para jovens atletas, como ferramenta de inclusão social, além da descoberta de novos talentos dentro do contexto esportivo, contribuindo com a perpetuação do legado do esporte no Distrito Federal e no País.

2.4 OBJETIVO GERAL

Realizar o **Projeto Restituindo Vidas - PREV**, com engajamento da população a práticas de atividades coletivas/esportivas através da realização da escolinha de futebol do Instituto A33, fazendo com que crianças, jovens e adolescentes, tenham a oportunidade de desenvolver uma visão coletiva, e ter no esporte uma oportunidade de futuro.

2.4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a participação de todos os inscritos no projeto sem discriminação de raça, classes sociais, religião, cor e cultura;
- Estimular crianças, jovens e adolescentes a ter um estilo de vida saudável por meio do incentivo ao desenvolvimento do esporte, nas comunidades de Brazlândia, auxiliando no resgate da identidade e autoestima de cada beneficiário;



- Integrar os participantes, treinadores, comissão técnica, família e comunidade, atendendo a nossa perspectiva de inclusão social;
- Incentivar o esporte como alternativa contra as drogas e tempo ocioso, estimulando vida saudável e prevenção de doenças;
- Promover o maior envolvimento da sociedade e democratização das ações de esporte e lazer na comunidade, por intermédio da pratica e ensino de futebol.

2.5 METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS E INDICADORES DE MONITORAMENTO/ CUMPRIMENTO DAS METAS

Metas (Qualitativas)	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento das Metas
Contratação Geral	Etapas 1.1- Material de divulgação, 1.2- RH	- Registro Fotográfico; - Nota Fiscal.
Aquisição de materiais esportivos para a execução das atividades no projeto.	Etapa 2.1 – Material Esportivo, Etapa 2.2 – Prestação de Serviço	- Registro Fotográfico; - Nota Fiscal.
Aquisição e entrega de kits lanches para os alunos participantes das aulas oferecidas nas escolinhas e para os eventos e atividades esportivas descritos na planilha de custos.	Etapa 3.1 – Aquisição de kit lanche	- Registro Fotográfico; - Nota Fiscal.
Metas (Quantitativas)	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
Realizar Aulas para 150 alunos Sub 7 ao sub 17	Etapa 2.1 Material Esportivo Etapa 2.2 Alimentação	- Registro fotográfico; - Contrato/ Nota Fiscal
Atender no mínimo 80% da previsão de beneficiários diretos.	- Ficha de inscrição.	- Ficha de inscrição; - Registro fotográfico; - ‘
Aquisição e entrega de 10.800 kits lanches para os alunos participantes das aulas oferecidas nas escolinhas e para os eventos e atividades	Aquisição de kit lanches.	- Registros fotográficos; - Notas fiscais.



esportivas descritos na planilha de custos.		
---	--	--

2.6 CRONOGRAMA DETALHADO DE ATIVIDADES DO PROJETO

Nome do Evento:	PROJETO RESTITUINDO VIDAS - PREV		
Descrição/Etapa/Núcleo:	Escola de Futebol Brazlândia / A33		
Data do Evento:	14/11/2023 a 18/05/2024	Turno:	Matutino / Vespertino
Período Custeado pelo Fomento (Se for o caso):	10/11/2023 a 18/05/2024	Turno:	Matutino / Vespertino
Local:	Área especial 4, Praça do Detran, Setor Sul - Brazlândia, Brasília - DF CEP: 72.715-640		
Espaços Físicos Disponíveis:	(...) Quadra Poliesportiva	(...) Praça	
	(...) Pátio	(...) Piscina	
	(...) Ginásio	(...) Clube	
	(...) Espaço Privado Qual? _____	(X) Outro Qual? Campo de Futebol.	
Quantidade de participantes neste evento			
Participantes diretos: 150 <i>É composto por Atletas e Colaboradores.</i>	Participantes Indiretos: 300 <i>O público indireto é composto por pais, familiares e amigos que participaram e acompanharam a competição de forma indireta, pelos atletas treinadores e meios de comunicação (site/instragam/whatsapp e etc).</i> Total: 450		
Quanto à abrangência (origem dos participantes)			
(...) Local			
(X) Regional			
(...) Nacional			



Faixa etária	Categoria- Modalidade/Data/Turno	Qtd.
(X) Crianças/Adolescentes (7 a 17 anos)	Sub 07 ao Sub 17 Futebol Matutino e Vespertino 14/11/2023 a 18/05/2024	150
(...) Pessoas com deficiência e/ou portadoras de necessidades especiais (limitação física, mental, sensorial ou múltipla - inseridas na distribuição acima).		
Inscrição dos participantes		
(...) Escolas		
(...) Em centros comunitários.		
(X) Na sede da entidade proponente.		
(...) Na sede de entidades parceiras.		
(X) Pela internet. Especifique: https://institutoa33.org.br/		
(X) Outros. Especifique: No local de realização das aulas na cidade satélite que participará deste projeto e/ou googleforms.		

2.7 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS (METODOLOGIA)

Divulgação e inscrição

A divulgação do projeto se dará por banners e backdrops dispostos em locais estratégicos na Região Administrativa de Brazlândia, como também nas redes sociais do INSTITUTO A33, referentes aos eventos/atividades esportivas disponibilizados no presente projeto.

Juntamente com a fase de divulgação, será dado início as inscrições dos participantes:

- As inscrições iniciarão no dia 10/11/2023 e vai até o final do projeto, na sede da entidade proponente, no local de realização das aulas, pelo site <https://institutoa33.org.br/> e/ou através do link googleforms: <https://forms.gle/5Z7iGq3o1Zee7at29>



- As aulas terão início no dia 14/11/2023 e encerramento no dia 18/05/2024. Esse projeto fornecerá aulas coletivas, materiais individuais e coletivos e lanches visando promover um estilo de vida saudável para crianças, jovens e adolescentes.
- Após o cadastro dos beneficiários, os inscritos nas aulas, serão devidamente designados nas turmas, de acordo com categoria. Nas modalidades ofertadas, os eixos (participação e lazer) terão o papel de atuação, onde serão ofertadas todas as manifestações esportivas e de lazer, com objetivo de desenvolver ações de forma diversificada sem que ocorra exclusão das pessoas, considerando o seu potencial funcional, cultural, social e habilidade.

2.7.1 EXECUÇÃO DETALHADA DO PROJETO

A realização do **PROJETO RESTITUINDO VIDAS - PREV**, Será executado durante os seis meses, dando continuidade ao trabalho já existente pela escola de futebol clube Brazlândia onde ocorrerão aulas SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS, de forma que cada turma tenha aulas três vezes por semana no campo de futebol das 08 as 11 horas e 14 as 18 horas, as atividades em períodos matutino e vespertino de acordo com os horários de cada turma no contrafluxo escolar, sendo assim distribuídos:

SUB 07 – Matutino /Vespertino;

SUB 09 – Matutino /Vespertino;

SUB 11 – Matutino /Vespertino;

SUB 13 – Matutino /Vespertino;

SUB 15 – Matutino /Vespertino;

SUB 17 – Matutino / Vespertino, começando todos no dia 14/11/2023 e terminando no dia 18/05/2024.

Serão ministradas palestras, aulas lúdicas, preparação física, treinamentos técnico-tático e competições. Cada aula terá duração de uma hora, sendo que as categorias sub 07 a 11 treinará em campo reduzido, assim como as categorias Sub 13 e 17.

Os principais indicadores de desempenho estipulados para este Plano de Trabalho são:

- Verificação do desenvolvimento nas aulas e treinos e no comportamento cotidiano;



- Verificação do desempenho em treinos e jogos;

Comportamento e envolvimento nos jogos e competições bem como o desempenho esportivo;

- Aumento do número de atletas encaminhados para os clubes;
- Condicionar a participação do aluno no Plano de Trabalho com a boa conduta escolar

CAPACIDADES MOTORAS

Identificando se são Importante, muito Importante, ou Pouco Importante:

- Velocidade
- Velocidade/Força
- Força
- Coordenação Motora
- Flexibilidade
- Resistência

CAPACIDADES TÉCNICAS

Identificando se são Importante, muito Importante, ou Pouco Importante :

- Finalização
- Passe
- Controle de bola
- Condução
- Desarme
- Drible
- Lançamento
- Cruzamento
- Cabeceio
- Defesas (Goleiro)

CAPACIDADES TÁTICAS

Identificando se são Importante, muito Importante, ou Pouco Importante :

- Sistemas de jogo



- Modelo de jogo
- Organização Ofensiva
- Transição Defensiva
- Organização Defensiva
- Transição Ofensiva

TURNO	HORÁRIO SEG/QUA/SEX	CATEGORIA
Matutino	08h às 09h	sub 07 e sub 09
	09h às 10h	sub 11 e sub 13
	10h às 11h	sub 15 e sub 17
Vespertino	15h às 16h	sub 15 e sub 17
	16h às 17h	sub 11 e sub 13
	17h às 18h	sub 07 e sub 09

Os principais indicadores de desempenho estipulados para este Plano de Trabalho são:

- Verificação do desenvolvimento nas aulas e treinos e no comportamento cotidiano;
- Verificação do desempenho em treinos e jogos;
- Comportamento e envolvimento nos jogos e competições bem como o desempenho esportivo;
- Condicionar a participação do aluno no Plano de Trabalho com a boa conduta escolar.]

Para permitir o acompanhamento da execução do projeto a OSC disponibilizará através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1ggY5RThm2Ogzq4Lk48fO_6U_VMmb_WMR do Google Drive onde estará incluindo semanalmente fotos e documentos pertinentes ao projeto.

Esta OSC entende ser terminantemente proibida a inclusão de logomarcas de patrocínios diversos, e será incluída à logomarca da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEL e da OSC, em todo e qualquer material adquirido com recursos advindos do Termo de Fomento, sob pena de sofrer a glosa total dos valores referentes aos itens adquiridos em descumprimento a esta determinação.



METOLOGIA DAS AQUISIÇÕES: As compras dos materiais necessários para realização dos eventos serão feitas e determinadas pelo melhor custo benefício das empresas orçadas para cada funcionalidade.

•A contratação da equipe de serviços se dará no dia da assinatura do evento das seguintes formas:

•As equipes contratadas para prestação de serviço, nos dias dos eventos, deverão participar de um treinamento desenvolvido pela gestão técnica-organizadora, onde será explanado as funções e atribuições inerentes a cada responsável contratado para a realização do evento.

A equipe prestadora do serviço será treinada pelo período de no máximo 4 horas, não havendo remuneração referente a capacitação.

METOLOGIA DAS CONTRATAÇÕES: Para o bom andamento do projeto Serão necessários as seguintes contratações:

- Coordenador Geral de 40 horas, de segunda a sextas-feiras, para organizar as aulas, fazer relatório de atividades;
- Auxiliar de coordenação. Responsável técnico pelas modalidades esportivas e irá auxiliar nas ações de apoio as equipes durante as competições. Fazer os planos de aula semanalmente, auxiliando os instrutores e a equipe administrativa.
- Um Auxiliar Administrativo para estar no escritório realizando as inscrições, atendimento aos pais, controle de frequência, auxiliar nas atividades executadas pelo projeto;
- Três instrutores/treinadores de futebol para ministrarem as aulas e disciplinas nos horários dos projetos que irão realizar a preparação física, técnica e tática dos atletas durante os treinamentos, realizando fundamentos técnicos, jogadas ensaiadas e jogo coletivo .

Escolinha de Futebol:

Data	Horário	Turma	Descrição da Atividade
<p>10/11/2023 a 23/12/2023</p>	<p>08:00 as 11:00 E 15:00 as 18:00</p>	<p>Fraldinha Matutino Vespertino; SUB 07 Matutino Vespertino; SUB 09 Matutino Vespertino; SUB 11 Matutino Vespertino; SUB 13 Matutino Vespertino; SUB 15 Matutino Vespertino; SUB 17 Matutino Vespertino;</p>	<p>Parte inicial: Entendendo a condução de bola no futebol – Tempo: 3 minutos. Objetivo da atividade: Apresentar o conteúdo e explicar os objetivos da aula. Disposição dos alunos: Para a atividade os estudantes deverão se posicionar em círculo e de pé. Descrição da atividade: Em um espaço reduzido, de aproximadamente 15 x 15 metros, localizado no campo de futebol, o professor irá realizar uma discussão do conceito de condução, possíveis variações e formas, técnica, além de algumas dicas para se realizar uma boa condução.</p>
<p>24/12/2023 a 23/02/2024</p>	<p>08:00 as 11:00 e 15:00 as 18:00</p>	<p>Fraldinha Matutino Vespertino; SUB 07 Matutino Vespertino; SUB 09 Matutino Vespertino; SUB 11 Matutino Vespertino;</p>	<p>Desenvolver as habilidades motoras com ênfase em aprimorar a capacidade física e técnica dos praticantes tanto os iniciantes, quanto os praticantes já graduados. Durante as aulas é sempre cobrado os ensinamentos do Jiu Jitsu: disciplina, respeito, pontualidade e o bom comportamento dentro e fora do tatame. Parte inicial: Alongamento e aquecimento, exemplo: corridas, saltos, rolamentos, exercícios abdominais e etc. Desenvolvimento da Aula: Praticar os golpes e regras voltados a competição da modalidade, em seguida simular lutas de acordo com a</p>

		<p>SUB 13</p> <p>Matutino Vespertino;</p> <p>SUB 15</p> <p>Matutino Vespertino;</p> <p>SUB 17</p> <p>Matutino Vespertino;</p>	<p>competição oficial.</p> <p>Parte final: Formação de acordo com a graduação de cada atleta, momento em que o professor faz uma avaliação da aula e traz alguma reflexão com os movimentos ensinados durante a aula.</p>
<p>24/02/2024 a 18/05/2024</p>	<p>08:00 as 11:00 e 15:00 as 18:00</p>	<p>Fraldinha</p> <p>Matutino Vespertino;</p> <p>SUB 07</p> <p>Matutino Vespertino;</p> <p>SUB 09</p> <p>Matutino Vespertino;</p> <p>SUB 11</p> <p>Matutino Vespertino;</p> <p>SUB 13</p> <p>Matutino Vespertino;</p> <p>SUB 15</p> <p>Matutino Vespertino;</p> <p>SUB 17</p> <p>Matutino Vespertino;</p>	<p>Variações e formas, técnica, além de algumas dicas para se realizar uma boa condução.</p> <p>Variações para a atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> Os alunos deverão conduzir a bola com a parte interna do pé dominante. Os alunos deverão conduzir a bola com a parte interna do pé não dominante. Os alunos deverão conduzir a bola com o peito do pé dominante. Os alunos deverão conduzir a bola com a parte externa do pé dominante. <p>3. Parte principal: Condução de bola sem e com mudança de direção – Tempo: 15 minutos.</p> <p>Objetivo da atividade: Realizar diversas formas de conduzir a bola, sem e com mudança de direção, através das capacidades coordenativas, com o elemento pressão de precisão, mudança de direção, ritmo, orientação, reação e equilíbrio.</p> <p>Disposição dos alunos: Para a atividade os alunos deverão ser divididos em dois grupos. Cada grupo deverá se posicionar, em fila indiana, atrás de um cone.</p> <p>Descrição da atividade: Para a atividade</p>

			<p>proposta, cada aluno receberá uma bola. Os alunos que estiverem à frente de suas filas deverão conduzir a bola com o pé dominante, de forma rasteira, em linha reta e com a parte interna do pé, até o final do percurso. No momento em que os alunos finalizarem o percurso, deverão realizar um chute a gol, pegar a bola e retornar conduzindo a bola, da mesma forma como foi realizado no percurso, por fora da área onde realizaram a condução e deverão se posicionar no final da fila. Quando os alunos terminarem o percurso, os próximos alunos deverão realizar a mesma tarefa. A atividade deverá ser realizada pelos dois grupos ao mesmo tempo. O professor irá destacar que não se trata de uma estafeta.</p> <p>Variações para a atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com a parte externa do pé dominante, os alunos deverão realizar a condução de bola. • Com o peito do pé dominante, os alunos deverão realizar a condução de bola. • Com a parte interna do pé não dominante, os alunos deverão realizar a condução de bola. • Cones serão colocados dentro do percurso para que os alunos realizem a condução, entre os cones, com a parte interna
--	--	--	--

2.7.2 EQUIPE DE RH

Função	Qty.	t. mês	Forma de contratação do RH	Profissional a ser contratado já tem vínculo com a OSC? Qual?	Profissional da OSC é remunerado ou Não Remunerado	Carga horária de trabalho na OSC	Carga horária que será destinada ao projeto



Coordenador geral do projeto	01	4	Nota fiscal	Sim, voluntário	Não	8h diária	40hs semanal
Assistente Administrativo	01	4	Nota fiscal	Sim, voluntário	Não	8h diária	40hs semanal
Coordenador geral do projeto	01	4	Nota fiscal	Sim, voluntário	Não	8h diária	40hs semanal
Assistente Administrativo	01	4	Nota fiscal	Sim, voluntário	Não	8h diária	40hs semanal

2.7.2 EQUIPE DE RH

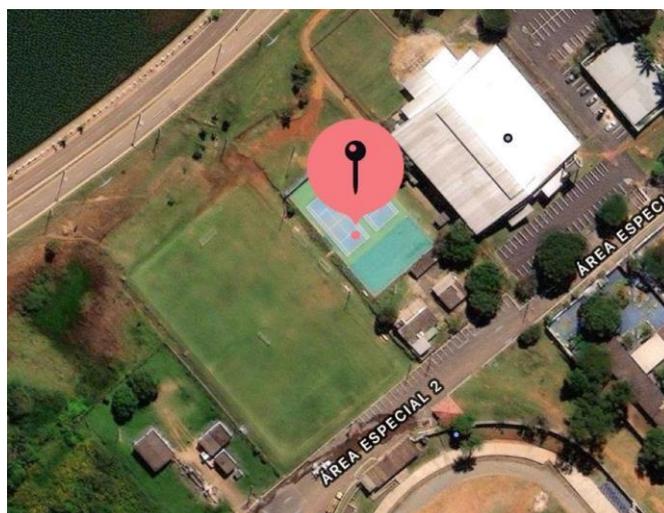
Função	Qty.	Qty. mês	Forma de contratação RH	Profissional a ser contratado já tem vínculo com a OSC? Qual?	Profissional da OSC é remunerado ou Não Remunerado	Carga horária de trabalho na OSC	Carga horária que será destinada ao projeto.
Coordenador Geral	01	06	Nota fiscal	Sim, voluntário	Não	8h diária	40hs semanal
Coordenador	01	06	Nota	Sim,	Não	8h	40hs

Administrativo			fiscal	voluntário		diária	semanal
Comunicador Social	01	06	Nota fiscal	Sim, voluntário	Não	8h diária	40hs semanal
Assessoria Contábil	01	06	Nota fiscal	Sim, voluntário	Não	8h diária	40hs semanal
Web Designer	01	06	Nota fiscal	Sim, voluntário	Não	8h diária	40hs semanal

2.8 BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS AO PÚBLICO PELA PARCERIA

- Fortalecimento do vínculo entre os participantes;
- Incentivar a prática esportiva entre as diversas faixas etárias;
- Oferecer aos participantes da Região Administrativa de Brazlândia uma experiência esportiva organizada, como um meio de transformação social e de lazer;
- Modificar a realidade esportiva dos atletas envolvidos na competição trazendo perspectivas de crescimento de valores sociais, de inclusão, tático e técnico;
- Garantir à comunidade da cidade de Brazlândia, uma experiência esportiva organizada, como um meio de transformação social, de lazer.

2.9 CROQUI DO LOCAL DO EVENTO



Área especial 4, Praça do Detran, Setor Sul - Brazlândia, Brasília - DF CEP: 72.715-640



(onde será realizada a Escola de Futebol)

2.10 CONTRAPARTIDA SOCIAL

A contrapartida que iremos realizar no dia 26/04/2024 será ofertada um evento como forma de confraternização do encerramento do projeto, com os alunos, pais e familiares dos alunos, demais presentes no evento esportivo (telespectadores) e portadores de necessidades especiais, com um aulão de alongamento/aquecimento e um jogo de futebol lúdico. Além disso, será ofertado brinquedos para recreação (Cama elástica) e lanche, composto por pipoca, algodão doce e suco, conforme abaixo:

Descrição detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Fonte de custeio
Treinador de futebol (contrapartida).	3	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00	Recursos próprios
Cama elástica para recreação das crianças (contrapartida).	2	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00	Recursos próprios
Máquina de algodão doce e material para lanche das crianças, com monitor (contrapartida).	1	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00	Recursos próprios
Pipoqueira e material para lanche das crianças, com monitor (contrapartida).	1	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00	Recursos próprios
Barraquinha de suco e material para lanche das crianças, com monitor (contrapartida).	1	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	Recursos próprios
VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA SOCIAL			R\$ 2.560,00		

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Cronograma de Execução		
Programação	Valor R\$	Duração

Fl. 17



		Início	Término
<i>Material de Divulgação</i>	R\$ 594,00	14/11/2023	18/05/2024
<i>Equipe de Recursos Humanos (RH)</i>	R\$ 54.856,98	14/11/2023	18/05/2024
<i>Aquisição de Material Esportivo e Serviços</i>	R\$ 110.075,39	14/11/2023	18/05/2024
<i>Alimentação (kits lanches)</i>	R\$ 118.260,00	14/11/2023	18/05/2024
Valor Total	R\$ 283.786,37	-	-

4. DESEMBOLSO DA ENTIDADE: PAGAMENTO DE RH E DE FORNECEDORES

O desembolso da entidade diz respeito à periodicidade dos pagamentos que serão realizados. Cabe à entidade realizar a gestão das suas contratações visando à correta aplicação de recursos públicos.

Nos casos de projetos continuados (desenvolvimento de atividades acima de 03 meses) é necessário que o pagamento das ações seja mensal, ou por atividade realizada (ex: pagamento de arbitragem por jogo; locação de equipamento por evento).

A aquisição de materiais que visam o desenvolvimento pleno do objeto (material esportivo, lanche, uniforme, etc.) deve ser fracionada, permitindo à OSC a identificação real do quantitativo a ser adquirido.

Para projetos continuados (desenvolvimento de atividades acima de 03 meses): no que compete a contratação de Recursos Humanos a Entidade Declara ter ciência do disposto no

Parágrafo 3º e 4º do art.30 da Portaria 98/2020, a saber:

Para projetos continuados (desenvolvimento de atividades acima de 03 meses): no que compete a contratação de Recursos Humanos a Entidade Declarara ter ciência do disposto no parágrafo 3º e 4º do art. 30 da Portaria 98/2020, a saber:

§ 3º Para a execução da parceria em atividade contínua, as atividades finalísticas da OSC definidas no § 1º, devem ser executadas pessoalmente pela entidade, em caráter "intuitu personae" da relação jurídica, sendo vedada à subcontratação nesses casos, exceto para serviços acessórios e complementares.

§ 2º Considera-se atividade contínua aquela que ultrapassar três meses de duração.



Quanto à movimentação financeira, ressalta-se que no Decreto nº 37.843 de 13/12/2016, o qual regulamenta a aplicação da MROSC no Distrito Federal, no Artigo 38, estabelece:

Art. 38. A movimentação de recursos da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e os pagamentos serão realizados por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços, uso de boleto bancário ou cheque nominal.

§ 1º Poderá ser admitida, excepcionalmente, a realização de pagamento em espécie, limitado a R\$ 1.000,00 por operação, quando configurada peculiaridade relativa ao objeto da parceria ou ao território de determinada atividade ou projeto, desde que:

I – haja essa previsão no plano de trabalho aprovado; ou

II – seja conferida autorização em decisão motivada do administrador público, a partir de solicitação formal da organização da sociedade civil.

Marcar as opções abaixo:

(X) Dou ciência do acima informado

(X) Não haverá pagamento em espécie

(...) Haverá pagamento em espécie. Sendo as despesas a seguir:

4.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA ENTIDADE

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	PARCELAS
META 1	1.1 A 1.5	CONTRATAÇÃO GERAL DIVULGAÇÃO E RH ETAPA 1.1 A 1.5	NOVEMBRO 2023	ÚNICA
META 2	2.1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	NOVEMBRO 2023	ÚNICA
	2.2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NOVEMBRO 2023	Janeiro 2024
META 3	3.1	ALIMENTAÇÃO (KITS LANCHES)	NOVEMBRO 2023	Janeiro 2024

1º Parcela Novembro (R\$ 164.662,94) 2º Parcela Janeiro (R\$ 119.123,44)



5. PLANILHA DE MATERIAIS/SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS PELO FOMENTO (FONTE DE RECEITAS DIVERSAS)

PLANILHA DE MATERIAS/SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS PELO FOMENTO							
CONTRAPARTIDA SOCIAL - Evento de confraternização com os alunos, pais e familiares dos alunos							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida (Diária/Mês/Mts/Serviço/Unidade)	Quant	Total	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição/locação e memória
1.	3 Treinadores de futebol (contrapartida).	Diária	3	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00	Serão contratados três treinadores de futebol para realizar as atividades com o público do evento de encerramento. Será 3 treinadores X R\$ 300,00 X 1 Diária = R\$ 900,00. Fonte de custeio própria.
2.	Cama elástica para recreação das crianças (contrapartida).	Diária	2	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00	Será fornecida, como forma de entretenimento e diversão, duas camas elásticas, acompanhadas cada uma com um monitor. Sendo 2 camas elásticas X R\$ 250,00 X 1 diária = R\$ 500,00. Fonte de custeio próprio.
3.	Máquina de algodão doce e material para lanche das crianças, com monitor (contrapartida).	Diária	1	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00	Durante o evento será servido algodão doce, para todos os participantes. Será uma máquina acompanhada de um monitor. Sendo R\$ 430 X 1 diária = R\$ 430,00. Fonte de custeio própria.



4.	Pipoqueira e material para lanche das crianças, com monitor (contrapartida).	Diária	1	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00	Durante o evento será servido pipoca, para todos os participantes. Será uma máquina acompanhada de um monitor. Sendo R\$ 430,00 X 1 diária = R\$ 430,00. Fonte de custeio própria.
5.	Barraquinha de suco e material para lanche das crianças, com monitor (contrapartida).	Diária	1	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	Durante o evento será servido suco, para todos os participantes. Será uma máquina acompanhada de um monitor. Sendo R\$ 300,00 X 1 diária = R\$ 300,00. Fonte de custeio própria.
TOTAL DA CONTRAPARTIDA					R\$ 2.560,00		

5.1 PLANILHA DO TERMO DE FOMENTO

PLANILHA FINANCEIRA							
Meta 1 - Material de Divulgação Meta 1 (Contratação Geral)							
Etapa 1.1 Material de Divulgação							
Nº Etapa	Especificação	Unidade	Quant	Total	Valor Unitário	Valor Total	Memória de Cálculo do Quantitativo (justificar o porquê da quantidade)
1.1.1	Impressão e aplicação de Backdrop em Lona vinilica 440 gramas, com impressão 4/0, no formato 1,20 m X 1,00 m, acabamento ilhóis, instalado no local do evento para divulgação de transparência da osc.	Unidade	2	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00	Material utilizado para a divulgação e identificação visual do torneio. Sendo: 02 unidades backdrop x R\$ 72,00, totalizando R\$ 144,00.



1.1.2	Impressão e aplicação de Backdrop em Lona vinílica 440 gramas, com impressão 4/0, no formato 3,0m X 2,5m, acabamento ilhóis, instalado no local do evento.	Unidade	1	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	Material utilizado para a divulgação e identificação visual do torneio. Sendo: 01 unidade backdrop x R\$ 450,00, totalizando R\$ 450,00.
VALOR TOTAL DA ETAPA 1.1 - Material de Divulgação						R\$ 594,00	
Meta 1 - ETAPA 2 - Equipe de Recursos Humanos (RH) ETAPA 2 - Realizar Aulas para 150 alunos Sub 07 a Sub 17							
1.2.1	1 Coordenador Geral do Projeto (40 horas semanais) Responsável por coordenar todos os aspectos do projeto em todas as suas etapas para que ele se efetive conforme o planejado. Ele desenvolverá e acompanhará o planejamento, a divulgação, a execução e a entrega dos produtos de todas as etapas do projeto, e prestação de contas com apoio da assessoria contábil e coordenador administrativo	Mês	1	6	R\$ 3.338,00	R\$ 20.028,00	Função necessária para coordenar todos os serviços e articulação da parcerias para a realização do projeto. Será 01 Coordenador Geral x 06 meses x R\$ 3.338,00 remuneração mensal, Totalizando: R\$ 20,028,00
1.2.2	1 Auxiliar de Coordenação (40 horas semanais). O auxiliar de coordenação apoiar as ações nos treinos, campeonatos e na confecção de relatórios diários dentro do núcleo do projeto.	Mês	1	6	R\$ 1.684,50	R\$ 10.107,00	Será 01 auxiliar de coordenação x 06 meses x R\$ 1.684,50 remuneração mensal, Totalizando: R\$ 10.107,00.



1.2.3	1 Coordenador Administrativo (40 horas semanais) Responsável por coordenar todos os aspectos do projeto em todas as suas etapas para que ele se efetive conforme o planejado. Ele desenvolverá e acompanhará o planejamento, a divulgação, a execução e a entrega dos produtos de todas as etapas do projeto e Emissão de Relatórios de todo período de prestação do serviço.	Mês	1	6	R\$ 2.520,33	R\$ 15.121,98	Função necessária para coordenação dos procedimentos administrativos do projeto. Contratação dos profissionais e serviços. Pagamentos, gestão e controles financeiros. Será 01 coordenador administrativo x 06 meses x R\$ 2.520,33 remuneração mensal, Totalizando: R\$ 15.121,98.
1.2.4	1 Auxiliar Administrativo (40 horas semanais) O auxiliar administrativo atenderá as demandas pedagógicas e administrativas como: inscrições de participantes, atendimento aos pais/responsáveis, controle de frequência e outra atividades na função.	Mês	1	6	R\$ 1.600,00	R\$ 9.600,00	Será 01 auxiliar administrativo x 06 meses x R\$ 1.600,00 remuneração mensal, Totalizando: R\$ 9.600,00.
VALOR TOTAL DA ETAPA 2 - Contratação Geral						R\$ 54.856,98	
VALOR TOTAL DA META 1 - CONTRATAÇÃO GERAL						R\$ 55.450,98	
Meta 2 - ETAPA 2.1- Contratação de Material Esportivo							
N° Etapa	Especificação	Unidade	Quant	Total	Valor Unitário	Valor Total	Memória de Cálculo do Quantitativo (justificar porquê da quantidade)



2.1.1	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO oficial para treinos e jogos, Bola oficial nº 5, termotec dupla colagem, de 420g a 460g, 14 gomos, circunferência 68 a 70cm.	Unidade	50	50	R\$ 163,90	R\$ 8.195,00	Material necessário para realização dos jogos e treinos das categorias Sub 7 ao Sub 17. Serão disponibilizadas 50 bolas de futebol para serem utilizadas pela equipe durante a realização do projeto. Serão: 50 bolas x R\$ 163,90 valor unitário da bola. Totalizando R\$ 8.195,00.
2.1.2	KITS UNIFORMES (Kit Uniforme Completo) - contendo Camisa, Short e Meião. O meião será de cor única. Camisa e short Dry Fit de alta qualidade com proteção ultravioleta. Acabamento de arte em alta definição, personalizado de acordo com as características da equipe.	Kit	150	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00	Os Kits Uniformes serão usado pela equipe nos dias de jogos, nas categorias (Sub 7 ao Sub 17) inscritos na escolinha. Serão: 150 kits x R\$ 100,00 cada kit de uniforme, Totalizando R\$ 15.000,00.
2.1.3	5 KITS UNIFORMES JOGOS (Kit com 20 Uniformes Completo) - contendo Camisa, Short e Meião. O meião será de cor única. Camisa e short Dry Fit de alta qualidade com proteção ultravioleta. Acabamento de arte em alta definição, personalizado de acordo com as características da equipe.	Kit	5	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	Os Kits Uniformes serão usados pela equipe nos dias de jogos, nas categorias (Sub 07, 09, 11, 13, 15 e 17) inscritas na escolinha. Serão: 5 kits x R\$ 2.000,00 cada kit de uniforme, Totalizando R\$ 10.000,00.
2.1.4	CONE DE PLÁSTICO TIPO CHAPÉU CHINÊS, Composto em PVC, Material Resistente, Leve e Flexível, Cone para Treino, Material: Borracha Sintética Flexível, Tamanho: 20-25 cm.	Unidade	100	100	R\$ 6,74	R\$ 674,00	Serão distribuídos CONES para as equipes de cada categoria (Sub 7 ao Sub 17) para treinamento diário. Serão: 100 cones chapéu chines x R\$ 6,74 cada.



							Totalizando R\$ 674,00.
2.1.5	CONE PARA TREINO, Material: Borracha Sintética Flexível, Tamanho: 20-25 cm.	Unidade	100	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00	Serão distribuídos CONES para as equipes de cada categoria (Sub 7 ao Sub 17) para treinamento diário. Serão: 100 cones x R\$ 8,90 cada. Totalizando R\$ 890,00.
2.1.6	CANELEIRA, Material em plástico e emborrachado, Características Adicionais: fecho com velcro.	Unidade	150	150	R\$ 28,90	R\$ 4.335,00	Serão distribuídas Caneleiras para os alunos de cada categoria (Sub 7 ao Sub 17) matriculados na escolinha. Para treinamento diário. Serão: 150 caneleira x R\$ 28,90 cada. Totalizando R\$ 4.335,00.
2.1.7	MOCHILA SACO P/ CARREGA CHUTEIRAS - Confeccionada em poliéster, possui compartimento externo e alça em corda. Dimensões: 40 cm x 25 cm.	Unidade	150	150	R\$ 33,01	R\$ 4.951,50	Serão distribuídas mochilas saco para os alunos de cada categoria (Sub 7 ao Sub 17) matriculados na escolinha. Para treinamento diário. Serão: 150 mochilas x R\$ 33,01 cada. Totalizando R\$ \$ 4.951,50.



2.1.8	KIT UNIFORME CAMISAS - confeccionadas em tecido dry fit, 100% poliéster e short tactel personalizadas em cores, nos tamanhos P ao EXG, gravação frente e verso conforme a arte oferecida pela coordenação do evento e aprovação junto a SEL, para os profissionais que irão prestar serviços no projeto.	Unidade	10	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00	Serão distribuídos uniformes, sendo 6 Kits para os monitores/treinadores, 2 kits para auxiliar de coordenação e 2 kits para auxiliar administrativo totalizando 10 kits de uniformes x R\$ 90,00. Totalizando R\$ 900,00.
VALOR TOTAL DA ETAPA 2.1 - MATERIAL ESPORTIVO						R\$ 44.945,50	
Meta 2- ETAPA 2.2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
Nº Etapa	Especificação	Unidade de medida	Quant	Total	Valor Unitário	Valor Total	Memória de Cálculo do Quantitativo (justificar o porquê da quantidade)
2.2.1	1 Comunicador Social é o profissional que irá gerenciar as redes sociais e fazer publicidade, propaganda e marketing dando visibilidade atendendo às demandas de transparência na realização do projeto.	SERVIÇO	1	6	R\$ 1.670,00	R\$ 10.020,00	Profissional qualificado para registro e engajamento de mídias sociais elevando a marca dos executores. Será 01 comunicador social, x 06 meses x R\$ 1.670,00 remuneração mensal, Totalizando: R\$ 10.020,00.
2.2.2	1 Assessoria Contábil. Profissional contratado para executar a contabilidade fiscal, controle da emissão das notas fiscais do projeto e elaboração do relatório financeiro para prestação de contas.	SERVIÇO	1	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	Será 01 assessoria contábil x 06 meses x R\$ 1.500,00 remuneração mensal, Totalizando: R\$ 9.000,00.



2.2.3	1 Web Designer é o profissional responsável pela prestação de serviço para criação, manutenção e atualização do site específico do projeto com alimentação de conteúdos, criação de layouts, artes para banners, projetos, scripts, criação de artes para mídias sociais visando a transparência nas ações executadas durante o projeto.	SERVIÇO	1	6	R\$ 1.670,00	R\$ 10.020,00	Serviços e produtos que serão entregues: criação de toda identidade visual e demais artes visuais incluindo peças publicitárias. Atualização semanal do site com adequação das peças publicitárias em todo o período da prestação do serviço em específico com o Google Analytics. Será 01 web designer x 06 meses x R\$ 1.670,00, Totalizando: R\$ 10.020,00.
2.2.4	Equipe de fotografia - contratação de pessoa jurídica para serviço de cobertura fotográfica para agregar valor visual. Serviço este prestado por empresa que fornecerá profissionais e equipamentos de alta qualidade para entrega de fotos e vídeos a serem utilizados durante a execução do projeto.	SERVIÇO	1	1	R\$ 4.539,89	R\$ 4.539,89	Utilização de câmera fotográfica profissional marca Canon 6D, lentes 70x200mm/2.8, 50mm 1.4, 24x70m 2.8 resolução Full HD. A captação das imagens será pelo período de 6 meses no valor de 1 X R\$ 4.539,89 totalizando R\$ 4.539,89.
2.2.5	Equipe de filmagem - contratação de pessoa jurídica para serviço de cobertura de filmagem inclusive captação de imagens aéreas com Drone. Serviço será prestado por profissional que utilizará equipamentos de alta qualidade para entrega dos vídeos capturados a serem utilizados durante a execução do projeto.	SERVIÇO	1	1	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	Filmagem com câmera profissional Canon 6D lentes 70x200mm/2/8 e Drone marca DJI autorizado e homologado pela Anatel para vôo com captação de imagens estáticas e de vídeo 4k. A captação das imagens será pelo período de 6 meses no valor de 1 X R\$



							4.550,00 totalizando R\$ 4.550,00.
2.2.6	3 Instrutores/Treinadores (20 horas semanais). Instrutores/treinadores para preparação física, treinos e jogos dos alunos.	Mês	3	18	R\$ 1.500,00	R\$ 27.000,00	Instrutores/treinadores desenvolverão treinamentos às segundas, quartas e sextas seguindo o cronograma de ensino no período de 20h/aula. Serão 03 Instrutores/treinadores x 06 meses x R\$ 1.500,00 remuneração mensal, Totalizando: R\$ 27.000,00.
VALOR TOTAL DA ETAPA 2.2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO						R\$ 65.129,89	
VALOR TOTAL META 2						R\$ 110.075,39	
Meta 3 - Alimentação (kits lanches)							
Etapa 3.1 - Alimentação (kits lanches)							
Nº Etapa	Especificação	Unidade de medida	Quant	Total	Valor Unitário	Valor Total	Memória de Cálculo do Quantitativo (justificar o porquê da quantidade)
3.1	KIT LANCHE: 01(um) Suco de Caixinha com 200ml; 01 (um) Sanduiche de pão de hamburguês com presunto e queijo mussarela; 01 (uma) Fruta da época; 01 (um) bolinho doce, servido em embalagem individual de no mínimo 45g. O lanche deve ser servido em embalagem individual e descartável.	Unidade	10.800	10.800	R\$ 10,95	R\$ 118.260,00	Será fornecido para os alunos um KIT LANCHE, sendo 150 alunos do futebol por dia, 3 vezes por semana: 450 kits lanches por semana. Serão 450 kits por semana x 4 semanas (1 mês) = 1800 lanches x 06 meses de projeto, totalizando 10.800 lanches x 10,95 = R\$ 118.260,00.



VALOR TOTAL ETAPA 3.1 - Alimentação (kits lanches)	R\$ 118.260,00
VALOR TOTAL META 3	R\$ 118.260,00
VALOR TOTAL DA EMENDA	R\$ 283.786,37

6. DIVULGAÇÕES E IDENTIFICAÇÕES DO EVENTO

A divulgação será feita através de Mídias Sociais do INSTITUTO A33 e site <https://institutoa33.org.br/> com fotos que serão tiradas, com Banner a ser produzido por este termo de fomento e que serão colocados nos locais onde acontecerão as competições, durante todo período de realização.

7. PREVISÃO DE RECEITAS

PREVISÃO DE RECEITAS (inclusive recursos complementares)		
QTD.	Nome	Receitas
1	SERVIÇOS CONTEMPLADOS PELO FOMENTO	R\$ 283.786,37
2	SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS PELO FOMENTO (FONTE DE RECEITAS DIVERSAS)	R\$ 2.560,00
VALOR TOTAL		R\$ 286.346,37

Brasília - DF, 31/10/2023.


Abraão Hildo de Carvalho
Presidente do Instituto A33
Abraão Hildo de Carvalho
Presidente Instituto A33
CPF 979.203.201-00